

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSCULAÇÃO – PERSONAL TRAINER.**

De um lado, A PRÓ3 ACADEMIA.

E do outro lado, NOME PERSONAL: \_\_\_\_\_.

Residente e domiciliado (a) à rua/av: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_ . Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_. Portador do RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Matrícula N°: \_\_\_\_\_.

Registro CREF: \_\_\_\_\_ . Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PLANO PERSONAL:**

( ) Anual – R\$ 1078,80 – em até 12 vezes.

( ) Semestral – R\$ 659,40 – em até 6 vezes.

( ) Mensal – R\$ 299,90 - à vista

FORMAS DE PAGAMENTO: Cartão Credito ( ) Cartão de Débito ( ) PIX ( ) Dinheiro ( )

É considerado que o USUÁRIO esta ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas normas de utilização, uso de dados das redes sociais e política de privacidade da PRO3, obrigando-se a se submeter a todas as atuais e futuras regras aplicáveis a totalidade dos usuários de todo e qualquer plano comercializado pela PRO3, estas regras estarão sempre disponíveis na recepção da PRO3 e no website [www.pro3academia.com.br](http://www.pro3academia.com.br).

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente contrato de academia de musculação que seguirá as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relacionados a pratica de exercícios físicos pelo usuário, dos aparelhos oferecidos pela PRO3, concedendo ao usuário usufruir os benefícios discriminados na clausula 2.1 abaixo.

2.1 O usuário terá acesso ao espaço designado para musculação e utilização ampla de todos os aparelhos, sendo limitado apenas a utilização dos espaços: estúdio de pilates, piscina, tatame, estúdio de bike, estúdio de ginástica.

2.2 Não será permitido dar aula/treinamento sem a camiseta de personal vendida nas unidades da PRO3.

2.3 A validade deste contrato é de acordo com o plano escolhido e a renovação é de acordo com o interesse comercial e viabilidade entre as partes. Portanto, nenhuma das parte se obriga a manter ou renovar o contrato, independente dos planos contratados entre professores e alunos.

**3.1 A taxa mensal (Plano Mensal) deve ser paga entre os dias 05 e 10 de cada mês.**

3.2 O pagamento da primeira taxa única mensal deve ser no ato da assinatura do contrato, devendo ser renovada mensalmente dentro da data limite para pagamento (entre o dia 5 e dia 10 do mês vigente).

3.3 Na hipótese de atraso ou falta de pagamento, será acrescido um valor de multa referente a 10% da taxa única mensal.

4.0 A PRO3 se reserva o direito de produzir e publicar, na integra ou em parte, imagens de alunos e pessoais, captadas durante as atividades ou utilizando o espaço e aparelhos da PRO3, sem prévio aviso, na forma e pelos meios que considerar convenientes, sendo que o usuário, desde logo, autoriza a concessão e veiculação destas imagens, de forma gratuita, renunciando expressamente à qualquer direito ou benefício advindo desta veiculação.

**5.1 Em caso de DESISTÊNCIA do plano pelo usuário, exceto plano mensal em que não há possibilidade de desistência, a devolução dos valores pagos terá como referência, o \*valor referência plano mensal\* mais uma multa de 20% sobre o saldo restante.**

5.2 O comunicado de DESISTÊNCIA do plano deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente pelo USUÁRIO na sede da ACADEMIA, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança, mediante protocolo de funcionário devidamente identificado. A PRO3 deverá devolver o saldo apurado em até 150 (cento e cinquenta) dias úteis, a contar da formalização do comunicado de desistência, descontando as taxas cobradas pelas operadoras de cartão de crédito ou débito.

5.3 - O Personal poderá transferir o plano para outro Personal mediante o pagamento da taxa de R\$ 299,90. Não será permitido transferir e receber Plano de Alunos, por se tratar de outra modalidade.

6.0 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Usuário: \_\_\_\_\_

PRO 3 \_\_\_\_\_

-----  
Testemunha 1:  
Rg:

-----  
Testemunha 2:  
Rg: